DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.014, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Revoga o Decreto Municipal n°. 3.012, de 29 de março de 2.023, que dispõe sobre a transição municipal para a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2.021."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n°. 1.167, de 31 de março de 2.023, que alterou a vigência da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021.

D E C R E T A

Art. 1°. - Fica revogado o Decreto Municipal n°. 3.012, de 29 de março de 2.023, que dispõe sobre a transição municipal para a Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021.

Art. 2°. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de abril de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 624/2023
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.